

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 208/2022, celebrado entre a **UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE** e a empresa **AGENCIA BRASIL CENTRAL** na forma abaixo:

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, com sede no Campus Universitário, fazenda “Fontes do Saber”, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.815.216/0001-78, neste ato representado por seu Reitor **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal nº 2.426/2020, inscrito no CPF nº 393.402.440-87 e RG nº 5029855755 - SSP/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, autarquia estadual, constituída nos termos da Lei nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, sediada à Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.520.902/0001-47, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, **REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR**, brasileiro, jornalista, portador da C.I nº 3684328/2º Via e CPF nº 982.987.041-34.

Tem entre si ajustado o presente Termo Aditivo Contratual objetivando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 208/2022, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93 e cláusula quinta do Contrato n. 208/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de publicação de atos oficiais da **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado de Goiás, decorrente da Inexigibilidade nº. 22/2022, em que as partes acordam entre si, pela prorrogação do referido contrato, conforme justificativa anexa ao processo nº. 3422/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de setembro de 2023, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas

alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR

3.1. O valor unitário contratado será mantido, perfazendo o valor total de **R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, conforme representado abaixo:

ITEM	UNID	QTDE ANUAL	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CM/COLUNA	6.000	MATÉRIAS DIVERSAS (EDITAIS/EXTRATOS/OUTROS)	R\$ 43,75	R\$ 262.500,00

3.2.1 A despesa a ser empenhada para o exercício de 2023 será de **R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, referente ao valor estimado de 04 (quatro) meses, sendo o restante dividido nos meses do exercício financeiro subsequente.

3.2. O valor do contrato primitivo de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), com o presente termo aditivo no valor de R\$ 262.500,00 (duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) totalizam **R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. A despesa com este termo aditivo correrá por conta do recurso orçamentário n. **05.25.12.364.6025.2129.3.3.90.39**, aprovados para o exercício de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e

assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde/GO, 02 de agosto de 2023.

Pela Contratada:

REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR
Presidente

Pela Contratante:

UNIRV- UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Alberto Barella Netto – Reitor

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF: